



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 441 – CAMARAGIBE, PE, 08 de novembro de 2022

LEI Nº 941/2022

GABINETE DO PREFEITO- 08/11/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 941/2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A GARANTIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR A PRIORIDADE NOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecida reserva de, no mínimo, 10% (Dez por cento) para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, como critério de prioridade para reserva de unidades de moradias nos programas de habitação de interesse social instituídos pelo Município de Camaragibe.

§1º - Para os efeitos desta lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que estejam previstas na Lei Federal nº 11.340/06, Lei Maria da Penha ou capitulada como crime no código penal brasileiro.

§2º - A Reserva de prioridade prevista nesta lei, destina-se às mulheres em situação de violência que sejam beneficiárias de programas sociais e que tenham renda até três salários mínimos.

Art. 2º - Consideram-se Programas Habitacionais as ações de política habitacional do Município de Camaragibe Desenvolvidas por meio dos seus órgãos, mediante convênio com órgãos federais, estaduais e/ou municipais, públicos ou privados.

Art. 3º- Para aquisição do direito de acesso à prioridade estabelecida nesta lei, a beneficiária não pode estar contemplada em qualquer outro programa habitacional de interesse social no território nacional.

§1º para o acesso previsto no caput deste artigo a beneficiária deverá estar cadastrada em lista específica de inclusão na reserva de unidades de moradia dos programas habitacionais, assim como comprovar residência no Município, no mínimo, por 5 (cinco) anos e:

I- não serem proprietárias promitentes compradoras, possuidoras, a qualquer título, de outro imóvel;

II- não terem sido beneficiados por atendimento habitacional definitivo, em programa habitacional de interesse social no território nacional.

Art. 4º- Não sendo atingido o número de mulheres que preencham os requisitos estabelecidos nesta lei para o percentual reservado, as unidades habitacionais correspondentes serão disponibilizadas para seleção com base em critérios gerais

estabelecidos.

Art. 5º- As beneficiárias desta Lei deverão ter seus dados anonimizados quando da divulgação da relação de beneficiários, seguindo o que se dispõe nos termos do Art. 5º, inciso XI combinado com o Art. 7º, VII, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD.

Art.6º - Para a comprovação da situação de violência prevista nos termos do parágrafo primeiro do Art 1º desta lei, devem ser apresentados:

I- Cópia do boletim de ocorrência policial;

II- Cópia do exame de corpo de delito, quando determinado pela autoridade policial;

III- Registro e relatório de acompanhamento elaborado pela Assistência Social do Município;

IV- Comprovação de concessão de medida protetiva.

Art.7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 10 de outubro de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122030334

LEI Nº 942/2022
GABINETE DO PREFEITO- 08/11/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 942/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora 2027: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
PROGRAMA 1055 – MAIS MOBILIDADE		
06 122 1055 2368 000 – Aporte de Assistência Financeira destinado a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano.	3.3.60.45	58

Art. 2.º – Os recursos o qual se refere o Art. 1º desta lei será no valor de R\$ 1.596.771,23 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), proveniente de transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional, oriundo de Portaria Interministerial MDR-MMFDH nº 09 de 26 de agosto de 2022 e Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 31 de 31 de outubro de 2022.

Art. 3.º – Os recursos serão destinados nas ações da Secretaria de Segurança Pública no Programa Mais Mobilidade, no Aporte da Assistência Financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano.

Art. 4.º – Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto decreto de créditos especiais.

Camaragibe/PE, 08 de novembro de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122030738

LEI N° 943/2022
GABINETE DO PREFEITO- 08/11/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 943/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente abertura créditos adicionais especiais para inclusão da Ação e elementos de despesa, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora - 202700: Secretaria de Segurança Pública

Funcional Programática	Elemento	Fonte
Programa Camaragibe Mais Segura – 202700.06.122.1054	33.90.39	01
	33.90.30	01
Ação 2367 – Criar e Manter o Centro de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal	33.90.36	01
	33.90.32	01

Art. 2º - Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto Decreto de Suplementação utilizando como fonte de recursos a Anulação Parcial de Dotações, oriundas do Tesouro Municipal.

Art. 3º - Ficam a ação e os elementos de despesa adicionados aos respectivos programas/projetos atividades ao PPA Municipal de 2022-2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 08 de novembro de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122031235

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022; PL Nº 058/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08/11/2022**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022; PL Nº 058/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, às 10h, em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, objetivando conduzir a sessão da PL 050/2022 TP004/2022.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO TOTAL DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA ELIZA CABRAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER CONFORTO, SEGURANÇA E INCENTIVAR O COMÉRCIO LOCAL, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. A Comissão aguardou a entrega de envelopes até o horário de abertura da sessão, sem que aparecessem interessados. Foi então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122022449

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 08/11/2022**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 216/2022

Processo Administrativo Interno nº 133/2022

Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 02/2022/ FNDE/MEC.

Instrumento: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2022, origem: Processo Administrativo Nº 23034.035045/2021-46, Pregão Eletrônico nº 02/2022, Ata de Registro de Preço nº 01/2022. do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC; através do Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preço – SIGARP.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Camaragibe /PE, CNPJ nº 08.260.663/0001 – 57, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: EMPRESA CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS – LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 30.314.561/0006-49, cujo objeto é a “aquisição de 05 (cinco) Ônibus Rural Escolar – (ORE). Valor Global do Contrato: R\$ 2.425.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 20.24.12.361.1042.1043.4.4.90.52.27, Nota de Empenho nº 2494/2022 com fulcro no inciso II, art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015; Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência 280 (duzentos e oitenta) dias, data da assinatura 03 de novembro de 2022.

Publique-se

Camaragibe, 08 de novembro de 2022

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122040408

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 225 /2022
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 08/11/2022**

ERRATA DO EXTRATO DO

CONTRATO Nº 225/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Referência: Errata para Correção de Erro Material no Extrato do Contrato Nº 225/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 098, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 014/2022.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, para correção

de erro meramente material, torna público, **ERRATA** do Extrato do Contrato Nº 225/2022, oriundo do Processo Licitatório Nº 098/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022, publicada em 27 de Outubro de 2022, referente ao Extrato do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CAMARAGIBE-PE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

LEIA-SE:

CAMARAGIBE-PE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Camaragibe, 08 de Novembro de 2022

Marcílio Rossini

Secretário de Segurança Pública

Matrícula: 4.0102735.2

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122031406

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 226 /2022
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 08/11/2022**

**ERRATA DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 226/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Referência: Errata para Correção de Erro Material no Extrato do Contrato Nº 226/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 098, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 014/2022.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, para correção de erro meramente material, torna público, **ERRATA** do Extrato do Contrato Nº 226/2022, oriundo do Processo Licitatório Nº 098/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022, publicada em 27 de Outubro de 2022, referente ao Extrato do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CAMARAGIBE-PE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

LEIA-SE:

CAMARAGIBE-PE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Camaragibe, 08 de Novembro de 2022

Marcílio Rossini

Secretário de Segurança Pública

Matrícula: 4.0102735.2

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 081122032020

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 227 /2022
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 08/11/2022**

**ERRATA DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 227/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Referência: Errata para Correção de Erro Material no Extrato do Contrato Nº 227/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 098, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 014/2022.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, para correção de erro meramente material, torna público, **ERRATA** do Extrato do Contrato Nº 227/2022, oriundo do Processo Licitatório Nº 098/2022 – Pregão Eletrônico Nº 014/2022, publicada em 27 de Outubro de 2022, referente ao Extrato do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CAMARAGIBE-PE, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

LEIA-SE:

CAMARAGIBE-PE, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Camaragibe, 08 de Novembro de 2022

Marcílio Rossini

Secretário de Segurança Pública

Matrícula: 4.0102735.2

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 081122032149

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Contrato nº. 210/2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2021;

Base Legal: art. 57 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 079/2021;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos;

Contratada: C & J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Objeto: Contrato nº 210/2022 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI.

Valor: R\$ 1.321.252,74 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Prazo: Vigência: 12 (doze) meses –

Dotação Orçamentária: Unidade: 20.26.00 – Funcional: 15.452.1002.2107.0000 – Cat Econ: 3.3.90.39.00;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 01 de Novembro de 2022.

Diego da Rocha Cabral

Secretária de Serviços Públicos

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122044932

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 214/2022.
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- 08/11/2022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Contrato nº. 214/2022.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2022;

Base Legal: art. 57 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 058/2022;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos;

Contratada: NRJ AMBIENTAL LTDA;

Objeto: Contrato nº 214/2022 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/LIMPEZA URBANA, PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Valor: R\$ 65.197,36 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

Prazo: Vigência: 6 (seis) meses / Execução: 3 (três) meses.

Dotação Orçamentária: Ficha: 277 -- Unidade: 20.26.00 – Funcional: 15.122.1052.2152.0000 – Cat Econ: 3.3.90.00;

Recurso Financeiro: Fonte 01.

Camaragibe/PE, 07 de Novembro de 2022.

Diego da Rocha Cabral

Secretária de Serviços Públicos

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122045022